PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Aprovado por Unanimidade
Em: 28/04/23
Presidente

Denomina Rua da Comunidade de Cachoeira dos Alves, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Gonçalves de Andrade, a Rua que tem início na curva da estrada que dá acesso a residência de Chico de João Manoel e segue até a Rua do Campo de Futebol, localizada na comunidade de Cachoeira dos Alves, Zona Rural do Município de Vieirópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis/PB
em 24 de abril de 2023.

Josefa Lidiana G. Da S. Andrade
JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE
Vereador